

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / **DISTRITO DE CALDAS DA IMPERATRIZ**  
**CNPJ: 82.508.433/0033-02**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

**AGÊNCIA STO AMARO IMPERATRIZ:** RUA LEOPOLDO BRUGGEMANN, CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC.- CEP: 88140 – 000 – Fone- (48) 3245 1150

**LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS:** Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú, Palhoça - SC - CEP: 88135-475-Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço: Rua Professor Silveira de Matos, 36 - Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC - Fone: 3245 1321- e-mail: [visa@santoamaro.sc.gov.br](mailto:visa@santoamaro.sc.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A água para tratamento e distribuição na localidade de **Caldas da Imperatriz**, município de Santo Amaro da Imperatriz, é captada no rio Caldas da Imperatriz, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar encontra-se modificada com plantação de pinheiros (vegetação exótica) para manter pequenas serrarias e existe também a presença de agricultura familiar, o que não isenta de riscos de contaminação o manancial.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade de **Caldas da Imperatriz** é abastecida através da captação em manancial de superfície, Rio Caldas da Imperatriz, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **Caldas da Imperatriz** consiste das seguintes etapas:



1. **Condução gravitacional da água do manancial de superfície:** Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, até a Casa de Química.
2. **Clarificação:** Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da passagem da água bruta por um filtro com leito de areia, sob pressão, projetado para este fim.
3. **Desinfecção, Fluoretação:** Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor
4. **Armazenamento e Distribuição:** Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 100 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



SAA / UT: Caldas da Imperatriz / ETA Caldas da Imperatriz	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Caldas da Imperatriz / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	2	4	0	1	1
	Nº de análises em conformidade	18	16	20	19	19
Dez/2015	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	5	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	11	16	16	16
Jan/2016	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	1	9	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	7	16	15	16
Fev/2016	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	13	0	4	0
	Nº de análises em conformidade	20	7	20	16	20
Mar/2016	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	6	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
Abr/2016	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	13	13	14	14
Mai/2016	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	16	16	16	16
Jun/2016	Nº de análises realizadas	15	14	14	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	13	14	15	15
Jul/2016	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	4	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	12	16	16	16
Ago/2016	Nº de análises realizadas	22	22	22	22	22
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	22	21	20	22	22
Set/2016	Nº de análises realizadas	16	15	15	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	15	15	16	16
Out/2016	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	3	3	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	11	11	12
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

*Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente o parâmetro trihalometanos (THM). Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.*

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor Aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

***E.coli*/Coliformes Termo tolerantes:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”**